

## **PORTARIA 1.150, DE 9 DE JUNHO DE 2008**

Credencia Municípios conforme quantitativo e modalidade definidos, a receberem o incentivo financeiro aos **Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF**.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando o estabelecido pela Portaria nº 154/GM, de 24 de janeiro de 2008, bem como as metas físico-financeiras estaduais; e Considerando a aprovação do credenciamento das Comissões Intergestores Bipartite Estaduais da Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, encaminhada à Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, resolve:

Art. 1º- Credenciar os Municípios descritos no Anexo a esta Portaria, conforme o quantitativo e a modalidade definidos, para receber o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

Art. 2º- Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008.

**JOSÉ GOMES TEMPORÃO**

## ANEXO

### MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO AO NASF

UF	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	MODALIDADE / QUANTIDADE	
			MODALIDADE NASF 1	MODALIDADE NASF 2
BA	2903904	BOM JESUS DA LAJA	1	-
BA	2914604	IRECE	2	-
BA	2918407	JUAZEIRO	6	-
<b>Total de UF</b>		<b>3</b>	<b>9</b>	<b>-</b>
CE	2300200	ACARAÚ	1	-
CE	2300754	AMONTADA	1	-
CE	2301000	AGUIRAZ	2	-
CE	2301208	ABACOAIA	1	-
CE	2301901	BARRALHA	2	-
CE	2302107	BATURITE	1	-
CE	2302602	CAMOCIM	1	-
CE	2302800	CANINDÉ	2	-
CE	2303204	CARIRIACU	1	-
CE	2303808	CEDEO	1	-
CE	2304103	CRATEUS	1	-
CE	2304251	CRUZ	1	-
CE	2304301	FARIAS BRITO	1	-
CE	2304400	FORTALEZA	30	-
CE	2305233	HORIZONTE	1	-
CE	2305803	IFU	1	-
CE	2306256	ITAITINGA	1	-
CE	2306406	ITAPPOCA	3	-
CE	2306553	ITAREMA	1	-
CE	2307106	JARDIM	1	-
CE	2307304	JUAZEIRO DO NORTE	7	-
CE	2307601	LIMOEIRO DO NORTE	1	-
CE	2307700	MARANGUAPE	2	-
CE	2308208	ORÓS	1	-
CE	2308706	PACATUBA	1	-
CE	2310209	PARACURU	1	-
CE	2310258	PARAIPARA	1	-
CE	2310308	PARAMBI	1	-
CE	2310506	PEDRA BRANCA	1	-
CE	2311603	REDENÇÃO	1	-
CE	2312700	SENADOR POMPEU	1	-
CE	2312908	SOBRAL	6	-
CE	2313203	TAMBORIL	1	-
CE	2313302	TALIA	1	-
CE	2313500	TRAÍRI	1	-
CE	2313807	URUBURETAMA	1	-
CE	2314003	VARZEA ALEGRE	1	-

Total da UF		37	83	-
MS	5002902	CASSILANDIA	1	-
MS	5003256	COSTA RICA	-	1
MS	5007901	SIEDROLANDIA	1	-
Total da UF		3	2	1
PB	2500304	ALAGOA GRANDE	1	-
PB	2500905	ITABAIANA	1	-
PB	2507507	JOAO PESSOA	10	-
PB	2511202	PEDRAS DE FOGO	1	-
PB	2512309	PRINCESA ISABEL	1	-
PB	2513703	SANTA RITA	4	-
Total da UF		6	18	-
PE	2600054	ABREU E LIMA	3	-
PE	2601409	BARREIROS	1	-
PE	2603009	CABROBO	1	-
PE	2605301	EXU	1	-
PE	2607307	IPUBI	1	-
PE	2609907	OURICURI	2	-
PE	2610004	PALMARES	1	-
PE	2616308	VICENCIA	1	-
Total da UF		8	11	-
PR	4104907	CASTRO	2	-
PR	4101507	ARAPONGAS	3	-
PR	4126207	SAROPEMA	-	1
Total da UF		3	5	1
RR	1400209	CARACARAÍ	1	-
Total da UF		1	1	-
RS	4314407	PELOTAS	3	-
RS	4314902	PORTO ALEGRE	5	-
Total da UF		2	8	-
SC	4218004	TUUCAS	1	-
Total da UF		1	1	-
SP	3503802	ARTUR NOGUEIRA	1	-
SP	3507605	BRAGANCA PAULISTA	1	-
SP	3513801	DIADEMA	6	-
SP	3523404	ITATIBA	1	-
SP	3538808	PIRAÍ	1	-
Total da UF		5	10	-
Total Geral		69	148	2